



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

- PORTARIA Nº 105 - de 05/agosto/1971 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR a SRA. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO para o cargo de Escriturário Padrão "L", do Quadro Permanente da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, constante da Lei nº 1808, de 12 de maio de 1971, de acordo com a classificação contida na Homologação publicada dia 04 do mês em curso, no Jornal da Cidade e Edital nº 59/71.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto _
de mil, novecentos e setenta e um (05/08/1971).

Carlos Ungaro,
Presidente.

Alfredo Paoletti,
1º Secretário.

Hermenegildo Martinelli,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de mil, novecentos e setenta e um (05/08/1971).

Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Geral.